

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 712, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 45/2018/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Renovação CEBAS nº 44006.002229/2002-74, resolve:

Art. 1º - Pelo DEFERIMENTO do pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, protocolado pela Universidade Católica de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.847.721/0001-95, com sede em Recife/PE, nos autos do processo nº 44006.002229/2002-74, com período de validade da certificação para 23/10/2002 a 22/10/2005, tendo em vista o exposto no artigo 37 da Medida Provisória nº 446, de 7 novembro de 2008 e Parecer nº 00909/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU.

Art. 2º - Cientifique-se a Universidade Católica de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º208, de 29.10.2018, Seção 1, página 18)